

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000034

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

Avenida DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

LAUDICEIA COSTA PEREIRA

Beneficiários

Residência

Rua ANTONIO MATHEUS, 71, UMBARA, CURITIBA, PR, - CEP: 81930-110

Data de nascimento 10/12/1967		Local do nascimento IRETAMA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Viuvo	
FILIAÇÃO		Pai NIVALDO PEREIRA					
		Mãe MARIA COSTA PEREIRA					
Cédula de Identidade 46905121		Data de emissão 18/07/1986		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 31385720698	
Zona 18		Seção 45		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 2297580		Série 0010		Data de expedição da CTPS 27/04/2006		UF CTPS PR	
CPF 652.343.329-34		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo							
Deficiência Não		Telefone Residencial				Telefone Celular	
Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função				C.B.O. 514320	

Data de Admissão
04/12/2019Salário
R\$

1.210,00

Por
MêsHorário de Trabalho
das 07:00 as 16:48Horário de Intervalo
das 11:00 as 12:00

FGTS

Opção em
04/12/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº 130.80209.51-5	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:
Data aviso ind.: Data projeção:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--	--


 LAUDICEIA COSTA PEREIRA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
LAUDICEIA COSTA PEREIRA

Nº: 000034

CNPJ: 32.708.178/0001-88

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início	Data final	Dias de prorrogação	Fim prorrogação	Quantidade de dias	Contrato de Experiência Não
-------------	------------	---------------------	-----------------	--------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 04/12/2019 Nome: 2/6 0700 1100 1200 1648

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:48
Ter	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:48
Qua	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:48
Qui	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:48
Sex	Trabalhado	07:00	11:00	12:00	16:48
Sab	Compensado	00:00			00:00



TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em LONDRINA - PR, na AV DUQUE DE CAXIAS, 4025 - CENTRO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: LAUDICEIA COSTA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.343.329-34, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 2297580 Série nº 001-0 PR, residente e domiciliado na RUA - ANTONIO MATHEUS - 71 - CURITIBA - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 04 DE Dezembro DE 2019.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
Augusto
ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO
LTDA
32.708.178/0001-88

LAUDICEIA COSTA PEREIRA
652.343.329-34



Arauclin Medicina E Segurança Do Trabalho
CNPJ 09.230.435/0001-05
Tel: 41 3643-3336
Rua Doutor Vital Brasil, nº 1403, Estação - Araucária,
Paraná, CEP: 83.705-174

ESTE DOCUMENTO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA NR-7, APROVADAS PELA PORTARIA Nº3.214, DE 8 DE JUNHO DE 1978, 3164/82,12/83,24/94 E 08/96 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME.

Atestado de Saúde Ocupacional (Cód. 76791)

Admissional

EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88
Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - DE 3969/3970 A 4568/4569,4025 SALA 02
Ramo de Atividade: 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS Grau de Risco: 3

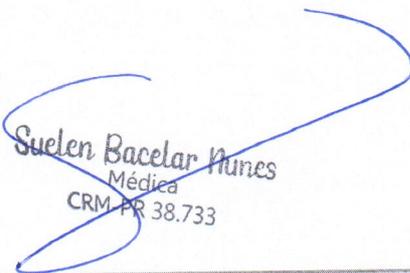
TRABALHADOR(a): LAUDICEIA COSTA PEREIRA
CPF: 652.343.329-34
RG: 516905121
Data de Nascimento: 10/12/1967 Idade: 51 anos
Sexo: Feminino
Função: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (CBO:)
Frente de Trabalho: 1 (MATRIZ rev. 0 Emissão Original) GHE (Setor): 1 (OPERACIONAL – ADMINISTRATIVO)

RISCOS OCUPACIONAIS

CATEGORIA	TIPO(s)
BIOLÓGICOS	• BACTÉRIAS, VÍRUS E FUNGOS
FÍSICOS	• RUÍDO
QUÍMICOS	• PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO GERAL

EXAMES COMPLEMENTARES SOLICITADOS

NOME	DATA
AVALIAÇÃO CLÍNICA	06/09/2019


Suelen Bacelar Nunes
Médica
CRM-PR 38.733

NOME DO MÉDICO EXAMINADOR COM CRM,
CARIMBO E ASSINATURA

NOME DO MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR DO PCMSO,
COM CRM E ESTADO EMISSOR

CRM

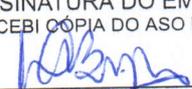
LUCAS CAVALCANTI COELHO MARQUEZE CRM 24666/PR

APTIDÃO

APTO PARA A FUNÇÃO []

INAPTO PARA A FUNÇÃO []

ASSINATURA DO EMPREGADO
RECEBI CÓPIA DO ASO NESTA DATA


LAUDICEIA COSTA PEREIRA

DATA DE EMISSÃO DO ASO:



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 0029EB



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
LAUDICEIA COSTA PEREIRA		10/12/1967 / IRETAMA PR			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
652.343.329-34	4.690.512-1	SSP PR / 18/07/1986			
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: MARIA COSTA PEREIRA					
Nome do Pai: NIVALDO PEREIRA					
Título Eleitor: 31385720698 / Zona: 11 / Seção: 45					
Carteira de Motorista		Tipo / Data de Validade			
		/ 00/00/0000			
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP			
2297580 / 27/04/2006	001-0 PR	130.80209.51-5			
Logradouro (Rua / Avenida)		Complemento			
RUA - ANTONIO MATHEUS - 71					
Bairro		CEP			
CIC		81930-110			
Cidade		UF			
CURITIBA		PR			
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			CAIXA	0998	023 / 12330-3
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
		41 999785-1871			
Estado Civil		Grau de Instrução			
VIUVO		FUNDAMENTAL COMPLETO			
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		CERVEJARIA PETROPOLIS		R\$ 1.210,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego	
04/12/2019	R\$ 400,00		SIM	NAO	
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEG A SEX Entrada: 07:00 Horas / Saída: 17:00 Horas / Intervalo: 1:00 Horas Entrada: Horas / Saída: Horas					44 Horas
GAIASOFT					IMPRESSÃO: ADENILVA

Araucária, 04/12/2019

Assinatura do Funcionário

Local e Data

LAUDICEIA COSTA PEREIRA - RG: 4.690.512-1



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogiatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

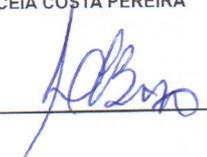
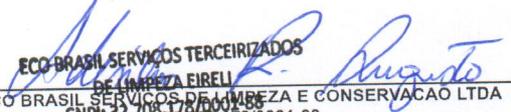
DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

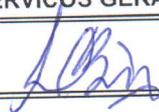
Nome: LAUDICEIA COSTA PEREIRA

Assinatura: _____



ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
ECO BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CNPJ: 32.708.178/0001-88

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

ORDEM DE SERVIÇO - OS	
EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA	
Nome: LAUDICEIA COSTA PEREIRA	
Identidade: 4.690.512-1	
Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20	
Assinatura: 	
Data: 04/12/2019	
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO	
<ul style="list-style-type: none">- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;	
ATIVIDADES REALIZADAS	
Executa atividades de: <ul style="list-style-type: none">- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;	
RISCOS DAS ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- Risco Químico: Saponáceos comuns;- Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.	
EPI's UTILIZADOS	
<ul style="list-style-type: none">- Luva de Látex;- Bota de PVC;- Calçado de Segurança;	
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
<ul style="list-style-type: none">- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.- Sempre estar atento à execução das atividades.	
TREINAMENTOS EXIGIDOS	
<ul style="list-style-type: none">- Treinamento introdutório.- Treinamento de EPIs.	

PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE

ACIDENTE GRAVE

PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS

- Comunicar imediatamente ao encarregado;
- Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço;
- Comunicar ao setor de pessoal/SESMET para emissão da Cat;
- Avisar a família do acidentado;
- Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver;

PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS

- Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190;
- Comunicar ao Ministério do Trabalho;
- Avisar a Direção da Empresa;
- Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver;
- Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;

ACIDENTE LEVE

- Comunicar imediatamente ao encarregado;
- Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver;
- Encaminhar ao hospital, se necessário;
- Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat;
- Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver;

PROIBIÇÕES

- Deixar de usar EPI;
- Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho;
- Fumar em locais proibidos;
- Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa;

PUNIÇÕES

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;

- 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes;
- Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado;
- Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT;

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes na notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.

MEDICINA DO TRABALHO

Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras;. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.

TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Recebi da Empresa ECO BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.

Ana Carolina

04/12/2019

Local e Data



Assinatura do Funcionário
LAUDICEIA COSTA PEREIRA